



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 09/2023

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 14/09/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h28, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguara, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Dagoberto Nishina de Azevedo, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Antonio Francisco Montanagna, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca (embora em férias), Carlos Alberto Bosco (embora em licença-curso), João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia (embora em férias), Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna (embora em licença-curso), Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli (embora compensando férias), Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes, Mari Angela Pelegrini e Adriene Sidnei de Moura David.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Claudinei Zapata Marques, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, José Carlos Ábile.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado durante plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe do Trabalho Eduardo Luís Amgarten.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, cumprimentou os representantes do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe do Trabalho Eduardo Luís Amgarten e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho Dimas Moreira da Silva, noticiou que esta é a última sessão em que estão como membros da Direção da Instituição e agradeceu a parceria com esta Corte.

A seguir, parabenizou as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores Luciane Storer (03/09), Ana Paula Pellegrina Lockmann (10/09), Tereza Aparecida Asta Gemignani (26/09), Thomas Malm (09/09), Claudinei Zapata Marques (12/09), Marcelo Garcia Nunes (14/09), José Carlos Ábile (22/09), Roberto Nóbrega de Almeida Filho (23/09) e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (30/09), pelo transcurso de seus aniversários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

O Desembargador Presidente do Tribunal agradeceu, ainda uma vez mais, à atual gestão do Ministério Público do Trabalho e desejou sucesso aos membros da nova gestão, Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet, ao Procurador Regional Ronaldo Lira - Vice-Procurador e ao Procurador Regional Nei Messias Vieira – Vice-Procurador Eventual.

Sua Excelência o Presidente do Tribunal rememorou que nos dias 18 a 22 de setembro acontecerá a 10ª Semana de Execução Trabalhista denominada “Processos são Vidas – A Justiça além dos números” e incentivou os desembargadores a pautarem os processos.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º - 20785/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de merecimento - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 63, informou tratar-se de promoção pelo critério de merecimento e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60, 61, 63 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, foi fixado o quorum de reunião, nos termos do art. 18 do Regimento Interno desta Corte, em 23 (vinte e três) votos, e observando-se o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ, foi realizada a votação eletrônica em primeiro escrutínio e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 65), nomes dos candidatos conforme quadro (documento 66) e classificação (documento 67). Dois candidatos alcançaram o quorum fixado na forma do art. 60, § 2º do Regimento Interno desta Corte, 23 (vinte e três) votos, a fim de compor a Lista Tríplice, quais sejam: EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCOS DA SILVA PORTO e EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA. Outrossim, realizado o segundo escrutínio entre os (02) dois candidatos mais bem votados além dos acima nominados, nos termos do artigo 60, §5º e §6º do Regimento Interno desta Corte e observadas as notas atribuídas conforme quadro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

(documento 65), nome dos candidatos conforme quadro (documento 68) e classificação (documento 69), foi aprovado o terceiro nome para compor a Lista Tríplice: EXCELENTÍSSIMO JUIZ LEVI ROSA TOMÉ. Assim, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, APROVAR a seguinte Lista Tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCOS DA SILVA PORTO; 2º) EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA e 3º) EXCELENTÍSSIMO JUIZ LEVI ROSA TOMÉ. Diante desse resultado, verificou-se que o Excelentíssimo Juiz Marcos da Silva Porto figurou 03 (três) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento e a Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna figurou por 02 (duas) consecutivas vezes em lista de merecimento.

2º - 21434/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Rita de Cássia Scagliusi do Carmo para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h26 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário